



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº015/2025

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EMPREGADOS DA EBSEH - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Presencial

O Sindicato dos Servidores no Estado do Maranhão, CNPJ nº 35.192.053/0001-36, convoca todos os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, lotados no Estado do Maranhão, que recebem adicional de insalubridade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28/05/2025, às 12:00, em primeira convocação e às 12:30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço no pátio do Hospital Universitário Presidente Dutra, sito à Rua Barão de Itapary, 227 – Centro. **na plataforma Presencial**, em conformidade com o Comunicado Conjunto, divulgado em 21.05.2025, pelas entidades nacionais CONDSEF, CNTS, FNE, FMB, FENAM e FENAFAR, para discutir e deliberar sobre a em seguinte ordem do dia:

1- Aprovação ou rejeição da proposta da empresa apresentada pelo Ofício-Circular - SEI nº 2/2025/PRES-EBSEH, de 07.05.2025, EM ANEXO, a saber a) alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade para o salário-mínimo vigente, aplicável a todos(as) os(as) empregados(as) admitidos antes de 30/07/2019; b) implementação da Parcela Fixa de Natureza Indenizatória (PFNI) para os(as) empregados(as) que, em 30/04/2025, percebiam o adicional de insalubridade com base no salário-base;

Em caso de rejeição da proposta votar os seguintes desdobramentos:

2- Revogação da Resolução 88 de 31 de julho de 2019 que alterou a base de cálculo da insalubridade para os empregados contratados a partir daquela data;

3- Autorização para a CONDSEF/FENADSEF ingressar com reclamação pre-processual (pedido de mediação) no Tribunal Superior do Trabalho (TST);

4- Instalação da Assembleia em caráter Permanente enquanto perdurarem os encaminhamentos relativos ao cálculo do adicional de insalubridade;

5- Recomendação para que os empregados e empregadas não ingressem com ações individuais de modo a manter a luta coletiva, inclusive no terreno jurídico;

6. Convocação de um Dia Nacional de Luta para a terça-feira, 03/06/2025;

São Luís, 26 de, Maio de 2025

João Carlos Lima Martins

Presidente